

REQUERIMENTO Nº , DE 2013
(Do Sr. Celso Jacob)

Requer a criação de Comissão Especial destinada a proferir parecer a Proposta de Emenda à Constituição nº 257 de 1995 que “Dá nova redação ao inciso II do art. 37 da Constituição”, onde possibilita a investidura em cargo ou emprego público através de promoções efetuadas de acordo com os critérios dos respectivos planos de carreira dos servidores.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do art. 34, conjugado com o art. 114, inciso IV do regimento Interno desta Casa, que seja criada a Comissão Especial destinada a proferir parecer a proposta de Emenda Constitucional nº 257 de 1995, que “Dá nova redação ao inciso II do art. 37 da Constituição”, onde possibilita a investidura em cargo ou emprego público através de promoções efetuadas de acordo com os critérios dos respectivos planos de carreira dos servidores.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 257 de 1995 possibilita a investidura em cargo ou emprego público através de promoções efetuadas de acordo com os critérios dos respectivos planos de carreira dos servidores.

Desde a promulgação da Constituição de 1988 vem se firmando um entendimento, falsamente atribuído ao Supremo Tribunal federal, no sentido da impossibilidade da realização de processos seletivos internos no âmbito da administração pública, o que seria apenas um mito, não tendo aquela Corte, efetivamente, chegado a “extirpar, de forma definitiva, o instituto de ascensão funcional no serviço público”.

Por estas razões e considerando a importância da matéria é que rogamos pela criação da Comissão Especial para que o assunto possa ser debatido amplamente.

Sala das Sessões, em de abril de 2013.

Deputado Celso Jacob
PMDB/RJ.